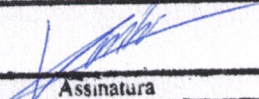




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

|   |                |
|---|----------------|
| <b>PUBLICADO</b>  |                |
| Dia   | 15 / 01 / 2021 |
| Jornal  | D.O.M. nº 1647 |
|  |                |
| Assinatura  |                |

**DECRETO Nº 4.843 / 2021.**

“Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Rosimere Aparecida de Paula Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira/Copeira**, e da outras providências.”

**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 11 de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n.º 002/1991;

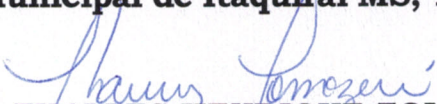
**D E C R E T A :**

**Art. 1.º** - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Rosimere Aparecida de Paula Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira/Copeira**, Símbolo APO-XXI, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n.º 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para trato de assuntos particulares.

**Art. 2.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2021.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 13 de Janeiro de 2021.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal